



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 402

08 de Outubro de 2022

PG. 1/5



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais Hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de **Diamante do Norte/PR.**, Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h45min do dia 20/10/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 20/10/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverão firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).  
Diamante do Norte/Pr, 06 de outubro de 2022.

Andreza da Silva Pariz  
Pregoeira

---

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
[licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hG92CH neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 78/2022**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

**Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de geomembrana PEAD 1.00 mm a ser colocada no aterro sanitário deste Município com todas as despesas serão por conta da contratada, conforme Termo de Referência.** Julgamento: menor preço, Global. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 21/10/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 21/10/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico no Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/Pr, 07 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Bono Herrera  
Pregoeiro - Suplente





**CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 00.604.641/0001-55

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**DECRETO Nº 183/2022**

**Súmula:** Nomeia Comitê de Investimentos do RPPS de Diamante do Norte-PR.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência, Art. 22 a 26 da Lei 26/2005;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o § 3º do artigo 28, da Lei Complementar nº 003/2014, o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Diamante do Norte-PR, gerido pela unidade gestora da Caixa Previdenciária de Diamante do Norte, será composto pelos seguintes membros, conforme previsão no § 1º do artigo 28, da Lei Complementar Municipal nº 06/2022, para o biênio 2022/2023:

- I. Diretor Presidente da unidade gestora do R.P.P.S.; **Claudineia Pereira Araújo Gonçalves**
- II. Diretor Administrativo e Financeiro da unidade gestora do R.P.P.S.; **Caroline de Souza Santana**
- III. Representante dos Segurados do R.P.P.S.; **Iracema Caetano Servera dos Santos**

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Diamante do Norte-PR, 07 de outubro de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREIA**

Prefeito Municipal

**ELIEL DOS SANTOS CORREIA**  
CPF: 030.788.569-09  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
cxprevmun@gmail.com





**CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 00.604.641/0001-55

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**DECRETO Nº 184/2022**

**Súmula:** Nomeia Conselho Fiscal do RPPS de Diamante do norte-PR.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Artigo 26 da Lei nº 026, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o § 3º do artigo 28;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o § 3º do artigo 28, da Lei Complementar nº 003/2014, o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Diamante do Norte-PR, gerido pela unidade gestora da Caixa Previdenciária de Diamante do Norte, será composto pelos seguintes membros, conforme previsão no § 3º do artigo 26, da Lei Complementar Municipal nº 06/2022:**

Representante dos Funcionários Ativos: **Valmir Leite da Silva**

Representante dos Funcionários Ativos: **Tiago de Oliveira Lima**

Representante dos Funcionários Inativos: **Maria do Carmo Gutierrez Nascimbene**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Diamante do Norte-PR, 07 de outubro de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 030.788.569-09  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
cxprevmun@gmail.com





**CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 00.604.641/0001-55

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**DECRETO Nº 185/2022**

**Súmula:** Nomeia Conselho Deliberativo do RPPS de Diamante do norte-PR.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Artigo 26 da Lei nº 026, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o § 3º do artigo 28;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o § 3º do artigo 28, da Lei Complementar nº 003/2014, o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Diamante do Norte-PR, gerido pela unidade gestora da Caixa Previdenciária de Diamante do Norte, será composto pelos seguintes membros, conforme previsão no § 2º do artigo 26, da Lei Complementar Municipal nº 06/2022:**

Representante dos Funcionários Ativos: **Michel Borghi Ferraz Rodrigues**

Representante dos Funcionários Legislativo: **Fabiana Celestrino de Castro**

Representante dos Segurados Ativos e Inativos: **Alessandro da Silva Pariz, Daniele de Oliveira Correa e Alcides Vicente.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Diamante do Norte-PR, 07 de outubro de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
CPF: 030.788.569-09  
PREFEITO MUNICIPAL